



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

1 – Notícia recente dá conta de que, apesar do número de estrangeiros fiscalizados pelo SEF no Aeroporto Humberto Delgado ter crescido cerca de 46%, desde 2011, o número de inspetores daquele serviço de segurança cresceu apenas 6% no mesmo período, o que levou a que a média de turistas que cada inspetor tem de fiscalizar passou de 31 000 para 42 600;

2 – A conclusão a tirar é só uma: é absolutamente determinante alargar os quadros de inspetores do SEF;

3 – Sabem os signatários que há 45 inspetores - admitidos ao abrigo de um concurso aberto ainda no tempo do XIX Governo Constitucional - que estão a terminar o seu estágio e, além disso, corre termos um concurso para a admissão de mais 45 inspetores;

4 - No entanto, e segundo declarações de V. Exa., continua a haver falta de efetivos no SEF e, mais do que isso, existem carências estruturais graves, designadamente ao nível da estrutura orgânica do SEF, «muito pesada para a sua dimensão» e da gestão de pessoal, que se mostra inflexível, excessivamente burocratizada, morosa no atendimento, na concessão de autorizações de residência e respetiva renovação;

5 - Em consequência, anunciou V. Exa. a apresentação de uma nova lei orgânica e estatuto profissional para o SEF, que deverá consagrar a admissão regular de inspetores para aquele serviço de segurança apesar dos constrangimentos orçamentais, mas nada disse sobre para quando poderemos contar com tais diplomas;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados,

«todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Atenta a manifesta – e reconhecida por todas as forças políticas – escassez de inspetores do SEF, quando pretende o Governo abrir concurso para a admissão de inspetores, a fim de suprir as carências de efetivos e promover a renovação de quadros? Em que número e com que regularidade?

2 – Para quando prevê V. Exa. a aprovação das iniciativas sobre nova lei orgânica e estatuto de pessoal do SEF?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 31 de Maio de 2017

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)